



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*Paraíba Previdência -
PBPREV. Pensão Vitalícia.
Legalidade. Concessão de
registro ao ato.*

A C Ó R D Ã O AC2 - TC -03519/14

RELATÓRIO

01. PROCESSO: TC-13959/13.
02. ORIGEM: Paraíba Previdência - PBPREV.
03. INFORMAÇÕES SOBRE O BENEFICIÁRIO:
 - 3.1. Nome: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
 - 3.2. Idade: 56 anos.
 - 3.3. Tipo de Pensão: Vitalícia.
04. INFORMAÇÕES SOBRE A FALECIDA:
 - 4.1. Nome: MARIA ANTÔNIA VITÓRIO DOS SANTOS
 - 4.2. Idade: 62 anos.
 - 4.3. Cargo: Agente de Atividades Administrativas Aposentada.
 - 4.4. Lotação: Aposentada - Paraíba Previdência - PBPREV.
 - 4.5. Matrícula: 137.975-5.
 - 4.6. Data do Óbito: 28 de dezembro de 2008 (fls. 16).
05. CARACTERIZAÇÃO DA PENSÃO:
 - 5.1. Natureza: Vitalícia.
 - 5.2. Autoridade Responsável: Presidente Hélio Carneiro Fernandes.
 - 5.3. Ato e Data: Portaria-P Nº 503 de 05/10/2010 (fl. 11).
 - 5.4. Órgão e Data da Publicação do Ato: Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 20 de outubro de 2010 (fl. 12).
06. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pela **legalidade da pensão**, formalizada pela Portaria-P Nº 503, de 05/10/2010 (fl. 32/33).

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

Oral, na sessão, de acordo com o entendimento da Auditoria, pela legalidade da **pensão** em apreço



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

VOTO DO RELATOR

Pela legalidade e concessão de registro ao ato de Pensão Vitalícia do Sr^o CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, formalizado pela Portaria-P Nº 503 de 05/10/2010 (fl. 11).

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC- 13.959/13, ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia do Senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, formalizado pela Portaria-P Nº 503 de 5 de outubro de 2010, constante às fls. 11, supra caracterizado.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.
Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 12 de agosto de 2014.

Conselheiro Nominando Diniz - Presidente da 2ª Câmara e Relator

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

Em 12 de Agosto de 2014



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE E RELATOR



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO